



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018

PROCESSO Nº 23353.000309/2018-32

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, ente autárquico, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, Fone: (47) 3531-3700, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0002-67, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor Ricardo Kozoroski Veiga, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Paulino de Souza, 281, bairro Canta Galo, Cidade de Rio do Sul, CEP 89163-348, CPF nº 741.652.590-04 RG nº. 2063258269, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 02/2018, processo administrativo n.º 23353.000309/2018-32, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de equipamentos e insumos agrícolas para o IFC - Campus Rio do Sul e demais Campus participantes**, especificado(s) no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 02/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 11.163.447/0001-06

Endereço: Rua Cláudio Manoel da Costa, 33 Labras-MG

Representante: Tarcísio de Jesus Rodrigues

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
17	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	Sc 50kg	112	R\$ 104,8000	R\$ 11.737,6000
Marca: FERTIPAR Fabricante: FERTIPAR Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adubo químico nitrogenado sulfato de amônia (21% de n/ 24% de s)					
Versão: SACO					
Unidade					
55	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	Unidade	60	R\$ 29,9000	R\$ 1.794,0000
Marca: CHALESCO Fabricante: CHALESCO Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO PARA ADESTRAMENTO DE CÃES DE AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 5CM DE COMPRIMENTO					
Versão: UNIDADE					
143	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	Saco 25kg	450	R\$ 21,0300	R\$ 9.463,5000
Marca: JP Fabricante: JP Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Calcário agrícola dolomítico com teor mínimo de magnésio de 15% e mínimo de 25% de cálcio com pmt mínimo de 90%, deve apresentar natureza física em pó de cor branca, embalado em sacos de 25kg.					
Versão: SACO					
Unidade					
338	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	Litro	50	R\$ 95,4300	R\$ 4.771,5000
Marca: FUSILADE Fabricante: SYNGENTA Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Herbicida graminicida sistêmico. Butil (r)-2-(4-(5-trifluorometil-2-piridilox)-fenoxi) propionato (fluazifop-p-butil): 20% m/v 5-(2-cloro-4-(trifluorometil)-fenoxi)-n-metil sulfoni-2-nitrobenzamida (fomesafen): 25% m/v ingredientes inertes e adjuvantes: 72,1% m/v. Microemulsão.					
Versão: FRASCO					
01 LITRO					
GALÃO					
05 LITROS					
353	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	Pacote 1 kg	3	R\$ 81,2000	R\$ 243,6000
Marca: KODIDE Fabricante: DU Modelo					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hidróxido de cobre, concentração 69,1% p/p, forma física pó molhável, número de referência química cas 20427-59-2. Pacote 1 kg. Prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto, no momento da entrega.					
Versão: PACOTE					
01					
PONT					
KG					
358	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	5 litros	3	R\$ 200,8700	R\$ 602,6100

Tarcísio de Jesus Rodrigues
SÓCIO-GERENTE
CPF-778321556-68
CI - M-5.219.044

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br

Gonçattini



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Marca: CONNECT Fabricante: BAYER Modelo	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Imidacloprido, composição associado com beta-ciflutrina, concentração 10% + 1,25% p/v, apresentação suspensão concentrada	Versão: GALÃO	05	LITROS
373 EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	litro		16	R\$ 57,4800 R\$ 919,6800
Marca: LANNATE Fabricante: DU Modelo	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida sistêmico e de contato, do grupo químico metilcarbamato de oxima (lannate). Composição: smethyl n-(methylcarbamoyloxy)thioacetimide (metomil) 21,5 g/l (21,5% m/v) ingredientes inertes 785 g/l (78,5% m/v), 15 lts	Versão: LITRO		PONT
374 EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Frasco 1 litro		13	R\$ 57,4800 R\$ 747,2400
Marca: CONNECT Fabricante: BAYER Modelo	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inseticida sistêmico. Indicação (espécies): olerícolas, batata, feijão, melão e tomate. Composição: Imidacloprido/beta ciflutrina. Formulação: suspensão concentrada (sc). Referência nome comercial: connect (bayer). Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega	Versão: EMBALAGEM	01	LITRO
492 PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	Unidade		600	R\$ 62,1500 R\$ 37.290,0000
Marca: João Soares Fabricante: João Soares Modelo	Soares Filho	Madeiras Filho		Ma ME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO PARA MELGUEIRA, EM MADEIRA, COM ARAME, PARA CAIXAS PADRÃO LANGSTROTH.				Versão: UNIDADE
Total do Fornecedor:				R\$ 67.569,7300

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Araquari
Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

IFC – Campus Fraiburgo
Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo/SC CEP: 89580-000

IFC – Campus Videira
Rodovia SC 135, Km 125 – Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000

IFC – Campus Luzerna
Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro - Luzerna - SC - CEP 89609-000

IFC Campus Camboriú
Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

IFC – Campus Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Concórdia
Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP: 89.700-000

IFC – Campus Santa Rosa do Sul
Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Tarcísio de Jesus Rodrigues
SÓCIO-GERENTE
CPF - 778.320.356-68
CI - M-5.219.044

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br

Gonçalves



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Tarcísio de Jesus Rodrigues
SÓCIO GERENTE
CPF - 778.320.356-68
CI - M-5.219.044

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br

Gougatini



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio do Sul/SC, 15 de maio de 2018.

Representante do Órgão
RICARDO KOZOROSKI VEIGA
DIRETOR GERAL
Port. Nº 287/2016 - 27/01/2016

TESTEMUNHA

ADRIANO BECKER
Coord. de Compras e Licitações
Port. 136/2011 de 12/05/2011

Representante da Empresa

Tarcísio de Jesus Rodrigues
SÓCIO-GERENTE
CPF - 778.320.356-68
CI - M-5.219.044

TESTEMUNHA

CPF: 044.471.926-16

11 163 447/0001-06

TECA Tecnologia e Comércio Ltda

R. Cláudio Manoel da Costa, 33
Ouro Preto - CEP 37.200-000

LAVRAS - MG